

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 467, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Docente:

!	SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
	2860781	LEONARDO DOCENA PINA	C. A. J. XXIII	23/03/2019	23071.002269/2019-19

Kátia Matia Silva de Oliveira e Castro Pró-Reitora de Gestão de Pessoas